



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 289/88

Aprova Currículo que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 07 de novembro de 1988,

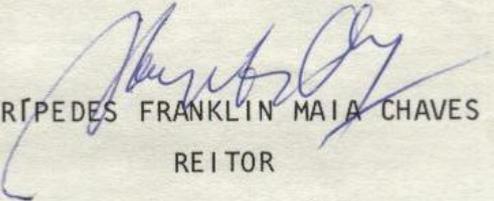
RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o "Novo Currículo" do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), com fundamento no Processo Nº 12.588/85.

Art.2º - Em face ao que determina o artigo anterior, caberá ao Centro de Ciências da Saúde (CCS) a adoção dos procedimentos necessários à implantação do "Novo Currículo".

Art.3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR